



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

OFÍCIO GP Nº 072/2019.

Campo Alegre, 23 de Maio de 2019.

A sua Senhoria o Senhor,  
**SANDRO PEPE**  
Gerente de Governo  
Gerencia de Governo em Maceió – AL  
Av. Fernandes Lima, nº 555, Farol.  
CEP: 57.055-000  
Maceió - AL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
GIGOV MACEIÓ  
Protocolo Nº 1980/2019  
Data do Recebimento 27.05.2019  
*Josmyr Clara*


**Assunto:** Prorrogação de vigência da Cláusula Suspensiva do CT nº. 1037.640-60/2017 – Objeto: REFORMA DE PRAÇAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ÁREA URBANA – Ministério do Turismo – Convênio nº 863139/2017.

Senhor Gerente,

Solicito a Vossa Senhoria Prorrogação do prazo de Vigência da Cláusula Suspensiva referente ao CT nº. 1037.640-60/2017 – Ministério do Turismo – Convênio nº 863139/2017. – Objeto: REFORMA DE PRAÇAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ÁREA URBANA, por mais 90 dias.

Informamos que a nossa solicitação se faz necessário, uma vez que os projetos já foram apresentados, porém estão em ajustes solicitados por parte do Município/Caixa.

Sem mais para o momento,

  
Pauline de Fátima Pereira Albuquerque  
Chefe do Executivo Municipal